

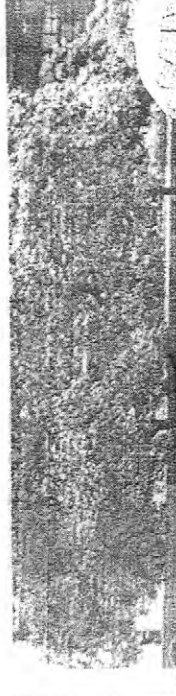
METRO

CIÊNCIA

Construções e Soluções Técnicas Ambientais Ltda. ficam finalizadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei. No caso de não haver interposição de recurso, contra a decisão, fica designada a data de abertura do envelope da proposta (previsto no item 2.1, parágrafo único da Lei nº 17.052/2019, de 09/04/2019, em vigor). A Comissão Permanente de Licitação, sita na Av. 22 de janeiro, 3183, Centro, em Itapipicuí-CE, Itapipicuí-CE, 08 de maio de 2019. Edmar do Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipicuí - Processo Licitatório Nº 016/2019 - Concorrência Nº 2019.03.13.01 - Registro de Preços Nº 002/2019 - Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - O Município de Itapipicuí, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência Nº 2019.03.13.01 que após a análise da documentação de habilitação apresentada na Concorrência em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de pavimentação, manutenção e conservação do sistema viário em paralelepípedo, piso intertravado, CBUQ, revestimento primário e pedra lisa em diversas ruas deste município, julga habilitadas as Empresas: Asfalto Construções E Construtora J Silva Ltda. e T Ferreira P N Construções - ME. e julgou inabilitadas as empresas: BS Construções e Serviços Eireli - ME não atender aos itens 7.2.3.7, 7.2.4.2 e 7.8 do edital, CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas Ltda por descumprimento do item 7.2.4.2 do edital e a Grife Decore Arquitetura & Engenharia Eireli - ME interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, peticionados a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento na Imprensa Oficial. Itapipicuí-CE, 07 de maio de 2019. Edmar do Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

364161529



realizará no dia 27 de maio de 2019 (27/05/2019), às 15:00hs. Reservado esse poder ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Massapé/CE, 08 de maio de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas - Tomada de Preços Nº 2019.03.11.001. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes da obra de construção de uma Escola de 06 salas, padrão FNDE na localidade de Bom Jardim do Município de Morrinhos/CE. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da análise de julgamento das propostas referente a este certame que consta na Ata de nº 02. Destarte, a Teiha Construções, Projetos e Serviços Eireli, com o valor de R\$ 6.05.065,18. Fica, portanto, aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a fase de classificação do certame em epígrafe. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/judicado o supracitado objeto desta licitação. Fernando França Silveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0705.1/19. O Município de Poranga - CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 0705.1/19, Sessão Pública marcada para o dia 22.05.2019 às 11:00h, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poranga - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.lcm.ce.gov.br/licitações e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrásio Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00 às 12:00h. 08 de Maio de 2019 - Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Interposição de Recurso. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente contra a decisão da Comissão Técnica Especial, a empresa CERTARE Engenharia e Consultoria LTDA - ME e Consórcio formado pelas empresas: LOGIT Engenharia Consultiva LTDA e Quanta Consultoria LTDA, no processo licitatório Concorrência Pública Internacional Nº 2018.12.17.002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de consultoria visando a elaboração do Plano Diretor de Transportes e de Mobilidade Urbana de Caucaia/CE. Ficando os demais licitantes, devidamente intimados, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao Recurso Interposto, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. nº 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação. Maiores informações na sala de licitação do licitatório com vista franqueada aos interessados. Endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min a 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL - Caucaia/CE, 08 de maio de 2019.

364161563

